



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA GAB/PGM Nº 119/2020

Considera ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, autárquica e fundacional os dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, dispõe sobre o expediente no dia 26 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, durante o período do Carnaval oficial, sempre tem havido período intervalar não produtivo para o serviço público em termos de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional os dias 24 e 25 de fevereiro de 2020.

§ 1º. Deverão funcionar normalmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º. O expediente na Quarta-Feira de Cinzas, dia 26 de fevereiro de 2020, em caráter excepcional, será das 12h00 às 18h00.

Art. 2º. Os dirigentes das demais entidades da Administração Indireta poderão dispor, a seu critério, sobre a matéria de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de fevereiro de 2020.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município